



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designar os membros para constituírem a Banca de validação da autodeclaração de pessoas trans, dos/as candidatos/as inscritos/as nos cursos de pós-graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca de validação da autodeclaração de pessoas trans, dos/as candidatos/as inscritos/as nos cursos de pós-graduação, nos termos da PORTARIA 58/2022/PRPPG:

- I- LorenaRodrigues Tavares de Freitas, SIAPE 2141638, Professora do Magistério Superior, titular (Coordenadora);
- II- Gerson Galo Ledezma Meneses, SIAPE 1432630, Professor do Magistério Superior, titular (Vice-Coodenador);
- III- Marcos De Jesus Oliveira, SIAPE 1155764, Professor do Magistério Superior, titular;
- IV- Felipe Cordeiro De Almeida, SIAPE 2140137, Professor do Magistério Superior, suplente;

Art. 2º O mandato terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Portaria Nº 58/2022/PRPPG, publicada no o Boletim de Serviço nº 194, de 25 de Outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 5/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 02 de Fevereiro de 2023.